



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSº 037/2013**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MASTRO DE BANDEIRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E VERCÍ APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA. ME - CNPJ nº 15.839.865/0001-13**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente Vereador Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** VERCÍ APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA. ME. – CNPJ 15.839.865/0001-13, com sede na Rua dos Topázios, 505, Centro, na cidade de Carambeí – Paraná, por seu representante, Vercí Aparecido de Oliveira, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de ampliação, pintura e estruturação do mastro das bandeiras da Câmara Municipal, conforme constantes no procedimento licitatório – Dispensa nº 028/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.637,30 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos)**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de dispensa nº 028/2013, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, E após a prestação de serviços objeto deste. Dotação orçamentária 3.3.90.39.99.99 – Outros serviços, serviços de terceiro pessoa jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a prestar o serviços, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, NO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTA.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 3 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Vereador **JEVERSON GOMES DA SILVA**

**CONTRATADA**

  
**VERCÍ APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME**  
CNPJ Nº 15.839.865/0001-13  
Representante Legal

**Testemunhas:** NOME:  
RG nº

NOME:  
Rg nº